

RESOLUÇÃO Nº 013/2024/SECID

Súmula: Designa servidores para atuar como Ouvidor e Suplente, nos termos do Decreto Estadual 2.741/2019, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023/SECID;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para desempenharem, no âmbito da SECID, as atividades inerentes à atuação da Controladoria Geral do Estado:

I – Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczeki, RG nº 8.090.760-5/PR, para atuar como **Ouvidora** da Secretaria de Estado das Cidades;

II- Gilmário Ferraz da Silveira, RG nº 4.994.404-7/PR, para atuar como **Ouvidor Suplente** da Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º deverão, no cumprimento da respectiva função, atender fielmente as orientações técnicas e as normativas estabelecidas, bem como fazer a correta utilização e atualização das informações inerentes às funções nos aplicativos de tecnologia de informação e nas demais ferramentas e dispositivos disponibilizados pela Controladoria Geral do Estado;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral, em exercício.
Secretaria de Estado das Cidades - SECID